

PORTARIA GP-Nº 229/85

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais da delegação de competência do E. Tribunal Pleno, Resolução Administrativa nº 02/85, e nos termos do § 2º do Artigo 108 da Constituição Federal,

R E S O L V E

I - Admitir ALEXANDRE MARIA DE SOUZA, habilitado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região nas cidades de João Pessoa e Natal, nos termos do ATO-TST-GP Nº 111/85, publicado no Diário da Justiça de 16 de setembro de 1985, para exercer o Emprego da Categoria Funcional de Auxiliar Judiciário, Código TRT-13ª-LT-AJ-023, Classe "A", Referência NM-24, da Tabela de Pessoal Permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, Regime Consolidação das Leis do Trabalho, em vago criado pelo ATO-TST-GP-Nº 110/85.

II - Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para o início do exercício de suas funções no referido Tribunal.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário da Justiça do Estado da Paraíba e no B.I.

João Pessoa-PB, 05 de dezembro de 1985.

PAULO MONTENEGRO PIRES

Juiz-Presidente do Tribunal Regional do

Trabalho da 13ª Região